



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235

CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

secretaria.progpe@ufscar.br

CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2022 (Processo SEI 23112.024017/2022-12)

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, o Conselho de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, previamente convocado por meio do **Ofício nº 24/2022/CoGePe/ProGPe**, de 05/07/2022, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/tmu-hgja-wfj>. Após a instalação do quórum necessário para a reunião, o vice-presidente, Sr. Antonio Roberto, congratulou-se com todos os membros que se encontravam conectados, iniciando a presente reunião, tratando dos pontos que seguem. **Ausências justificadas:** Antonio Roberto comunica as ausências dos conselheiros e conselheiras, César Alves Ferragi tendo presente sua suplente Mellina Yamamura, Fábio Grigoletto tendo presente sua suplente Lisandra Marques Gava Borges, Igor José de Renó Machado afastado até agosto de 2022 e Monika Wernet tendo presente sua suplente Cristina Paiva de Souza. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** Não há **1.2. Comunicações dos Membros.** Não há. **2. ORDEM DO DIA. 2.1. 1.1. Apresentação, pela Câmara Técnica de Monitoramento do Programa de Gestão, da proposta de edital de chamamento e fluxos para implantação do PDG na UFSCar.** Profa. Jeanne agradece fortemente a câmara técnica que trabalhou na elaboração do edital e à Eliane Colepicolo da SIn que elaborou e disponibilizou os formulários SEI rapidamente. É feita a apresentação em tela do edital e o vice-presidente, Antonio Roberto faz a leitura. A conselheira Vânia traz no item 2.1 do edital que inclua e destaque o teletrabalho nas vagas elegíveis, uma vez que o trabalho presencial não demanda interesse da chefia ou unidade. No item 7 (Do Cronograma de Execução), considerando o período de transição que se encerra em 14/07/2022, os conselheiros Vânia e Arlei propõem que se amplie e faça fluxo contínuo de inscrição nos 6 meses de vigência do edital. Profa. Jeanne reforça que conforme expressamente explícito no edital, a modalidade prioritária deve ser a presencial. Finalizada a leitura do edital, a Sra. Eliane Colepicolo apresenta em tela o fluxo e os formulários que serão utilizados para adesão e participação no Programa de Gestão. Todos os documentos terão seu nível de acesso público. Com o edital publicado, as unidades e os servidores se organizarão para definirem as vagas e modalidades, bem como a inscrição. Os servidores interessados em aderir ao Programa de Gestão deverão seguir o fluxo do processo SEI "Pessoal: Programa de Gestão" criado na sua UORG, inscrevendo-se por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Inscrição". No ato da inscrição os servidores deverão inserir também no processo a proposta de Plano de Trabalho previamente pactuada com



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235

CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

secretaria.progpe@ufscar.br

sua respectiva chefia imediata, por meio do formulário "Pessoal: Plano de Trabalho servidor TA" ou "Pessoal: Plano de Trabalho servidor Docente EBTT", conforme o caso. As chefias imediatas receberão os formulários preenchidos pelos servidores vinculados às suas UORGs e, estando de acordo com a proposta de vagas que foi previamente pactuada, encaminharão a listagem de servidores que aderiram ao Programa, com as respectivas modalidades, por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Resultado Preliminar", para ciência da UVR e posterior envio à ProGPe. Cada UVR deverá abrir processo específico, do tipo "Pessoal: Programa de Gestão", ao qual deverão estar relacionados os processos procedentes de cada UORG sob sua responsabilidade, e sintetizar e autorizar as informações enviadas pelas UORGs, em relação às vagas oferecidas e servidores alocados em cada modalidade, em, por meio do formulário "Pessoal: PG: Processo Seletivo: Compilação", enviando o resultado à ProGPe ao final da etapa "Análise pela UVR (mediação de conflitos)". Após receber os processos de todas as UVRs, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tornará pública, para fins de transparência, a lista de servidores participantes do Programa de Gestão e sua respectiva modalidade de execução, por meio de Portaria ProGPe, publicada no boletim de serviços SEI e divulgada no endereço eletrônico <https://www.progpe.ufscar.br/>. Finalizada a apresentação dos procedimentos no SEI, o Conselho define que haverá o fluxo contínuo de inscrições, permitindo que os servidores façam a adesão ao Programa de Gestão respeitando o cronograma mensal que será divulgado sempre em data oportuna na página da ProGPe, prevendo que mensalmente as inscrições deverão ser finalizadas até o dia 10 de cada mês. A presidente pede que os conselheiros votem para aprovação ou não do 1º edital de adesão ao Programa de Gestão UFSCar, não havendo votos contrários e abstenções, o edital foi aprovado por unanimidade. A presidente encaminhou para o encerramento da reunião. Dessa forma, às 17h32, a presidente agradeceu a presença e colaboração dos(as) senhores(as) conselheiros(as), declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Maiara Fernanda Peres, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser aprovada e assinada pela Sra. presidente e demais conselheiros.

MEMBROS PRESENTES: **Presidente:** Jeanne Liliane Marlene Michel (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas). **Vice-Presidente** - Antônio Roberto de Carvalho (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas). **Convidados** - Karina Martins (DCamp-So); Eliane Colepicolo (SIn); Ivan Rocca (SeaD); **Diretorias de Centros Acadêmicos** - Guillermo A. Lobos Villagra (Suplente - CCET); Maria da Graça Gama Melão (CCBS); Ana Cristina Juvenal da Cruz (CECH); Ricardo Toshio Fujihara (CCA); Ana Lúcia Brandl (CCTS); Henrique Carmona Duval (Suplente - CCN); **Representantes da Categoria Docente** - Efetivo/Suplente: Mellina Yamamura (Suplente -



**CONSELHO DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

Rodovia Washington Luís, km 235

CEP 13.560-905 - São Carlos, SP

secretaria.progpe@ufscar.br

DEnf/CCBS); Lisandra Marques Gava Borges (Suplente - DGE/CCBS); Cristina Lourenço Ubeda (DAdm-So/CCGT); Tatiana de Oliveira Sato (DFisio/CCBS); Cristina Paiva de Souza - (Suplente - CCET). **Representantes Categoria Técnicos-Administrativos** - Efetivo/Suplente: Aline de Almeida Soares (DCNME-Ar/CCA); Afra Vital (Suplente - DDR-Ar/CCA); Aline Elena Carneiro do Nascimento (Dcamp-LS); Thiago Loureiro (DMed/CCBS); Vânia Gonçalves - (SIBi); Luciane Cristina de Oliveira (Suplente - DS/CECH); Ofir Paschoalick Castilho Madureira (DeEG-So/ProGrad). **Representantes Discentes Graduando e Pós-Graduando** - Efetivo/Suplente: Arlei Olavo Evaristo (PPGGOSP); Marcos Anchieta (Graduação em Geografia).